



# Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: [iprevi2017@hotmail.com](mailto:iprevi2017@hotmail.com)

## Portaria nº 13/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba - IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a senhora **MARIA JOSÉ ELIAS**, no cargo de Merendeira, Nível: SA-1, Matrícula: 827, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 28 de fevereiro de 2018.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**

Presidente - IPREVI/PE

Márcio Ramos de Oliveira  
Presidente do IPREVI  
Port. 08/2017

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**

Diretor Administrativo Financeiro - IPREVI/PE

Antídio Valença de F. Neto  
Diretor Adm. Financeiro/IPREVI  
Port. 10/2017